



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d06

10	cadeira canadense fixa construída em alumínio regulagem de altura apoio de braço disponível nas cores: preto / azul / amarelo / bege / verde / cinza / vermelha capacidade para 130 kg	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
11	andador alumínio dobrável e articulável construído em alumínio aeronáutico dobrável articulado possibilitando ao usuário dois tipos de marchas pintura frontal eletrostática epóxi regulável em altura capacidade para 100 kg	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
12	cama hospitalar cama hospitalar com as seguintes dimensões 1,95x0,90x0,60m altura - armação de tubo 25x50mm - cabeceira tubo 1,1,4" - lastro armado - movimentos através de 2 manivelas - pintura epóxi. dimensões: capacidade: 180kg, funções: ângulo de elevação do suporte da cabeça de 0 - 80° ângulo de elevação do suporte dos joelhos de 0 - 40° dimensões: 2100mm (c) x 930mm (c) x 60mm (f) com colchão em nua	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
13	Colchonete Caixa de Ovo para Prevenção de Escaras, Feridas de Decúbito e Úlceras 190x90x5cm	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
14	Colchão D'água Caixa de Ovo 2013 Ante escaras, Feridas de Decúbito e Úlceras de Pressão - 190x90cm	100	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 532.250,00

LOTE II - MÁQUINAS DE COSTURA

ITEM	MATERIAL	QUANT	VALOR UNIT. MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
01	Maquina de costura Overlock Industrial. ESPECIFICAÇÕES Velocidade: 6000rpm Tipo de Agulha: DCx27 Quantidade de Agulhas: 1 Quantidade de Fios: 3 Número de Loopers: 3 Lubrificação: Automática Altura do Caudor: 6mm	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00





02	Máquina de Costura Retã Tamanho do Ponto: 8m:n Tamanho da Bobina: Pequena Altura do Calçador: 13mm Convencional Motor: Convencional Velocidade: 5003ppm Voltagem: 110v/220v Ponto: Fixo Tipo de Agulha: DBx1 Lubrificação Automática Transporte Simples (Cente) Tipo de Material: Leve	30	R\$ 1.980,00	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL R\$				131.400,00

Valor Total registrado: R\$ 663.650,00 (Seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São





Lourenço da Mata a época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese em que se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Marlene Pereira da Silva

CPF/ME N° 456.056.374-87

Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR


Breno Marques Assunção

CPF/ME N° 009.601.134-38

Assunção-Tecnologia Comercio de
Equipamentos e Serviços LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050205

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nº 6.006/95 e 10.330/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 056/2014, referente ao Processo Licitatório Nº 01.20014, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS para item compreendido em lote, para prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de alimentos de cada unidade, malhada e solidão, para atendimento à população atendida no município. Fornecedor Registrado em preço unitário dos itens a seguir especificados da Empresa ASSUNÇÃO - TECNOLOGIA, CONSTRUÇÃO DE AQUEDUTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: nº 04.473.990/0001-30 Lote 2: Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, LOTES II, Item 01, e 02 no valor unitário para os respectivos itens do Lote 2: 394,00 – 1.390,00 – 1.488,00 – 150,00 – 442,00 – 192,00 – 140,00 – 282,00 – 1.092,00 – 135,00 e 388,00. LOTE III: 2.400,00 e 1.960,00.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2015.

MARNEIDE PEREIRA DA SILVA
 Fundo Municipal de Assistência Social

EDMILDO COSTA DA SILVA
 Pregador.

Publicada por:
 Gabriela Cavalcanti Szustak
 Código Genérico de Ocorrência

Este documento encontra-se publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO na data 15/06/2015 - Edição 1357.
 A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código Genérico de Ocorrência no site:
<http://www.dofm.municipal.com.br/amupe/>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

Às 13 (treze) dias do mês de abril de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representada pela sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, Casada, Médica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.377.78-SSP/PE. CPF nº 139.535.164-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 13/04/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – ITEM I – Gases Medicinais

Empresa **TJ DA COSTA ALVES-ME**. CNPJ Nº 13.198.284/0001-43, com sede à Rua Nova Esperança, Nº 192, Pixeta, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-080, Telefone (81) 3525-3408, representada por sua proprietária, Sra. Tereza Janaina da Costa Alves, brasileira, casada, residente e domiciliada no mesmo endereço, RG Nº 8.565.682 – SDS-PE, CPF/MF Nº 012.248.344-88.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Oxigênio Medicinal em cilindro com capacidade para 10 m³.	27.500 M³	M³	11,90	318.250,00
02	Oxigênio Medicinal em cilindro com capacidade para 1 m³.	500 M³	M³	85,30	42.650,00
03	Oxigênio Medicinal em cilindro com capacidade para 4 m³.	100 M³	M³	11,50	1.150,00
04	Oxido Nitroso em cilindro com capacidade para 25 kg.	112 KG	KG	93,00	10.080,00
05	Ar Comprimido em cilindro com capacidade para 10 m³.	8.000 M³	M³	14,50	116.000,00
TOTAL					486.130,00

Valor Total registrado: **R\$ 486.130,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais).**

(Handwritten signatures)



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2015**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovadas.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tereza
Tereza Cristina Alves Bezerra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL PETRONILA CAMPOS
Órgão Gerenciador

Tereza Janaina da Costa Alves
Tereza Janaina da Costa Alves
CPF/ME N° 012.248.344-88
TJ DA COSTA ALVES-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

[Assinatura]
NOME: *A. M. IESOU ANTONIO DA S.*
CPF: *047.868.754-06*





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Fundação Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizadas à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pelos seus Secretários Sr. Cláudio José Albanex Falcão, Sra. Severina Brito de Souza, Sra. Ana Paula Ceneviva de Moura Melo, e a Presidenta da Fundação Municipal de Saúde Sra. Tereza Cristina Alves, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 09/04/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nestas Secretarias demandantes - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Empresa P.H Bezerra Ribeiro Comércio - ME, CNPJ Nº 05.079.705/0001-60, com sede à Av. Dr. Belminio Correia, nº 2828, Loja 05, Timbi, Camaragibe - PE, Telefone (81) 3456-2470, representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Marcílio Ramos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Manoel Borba, Nº 324, Apt 606, Boa Vista - Recife - PE, RG Nº 6.599.684 (SDS/PE), CPF/MF Nº 042.937.694-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 VEICULO A DIESEL	LITRO	900	19,00	R\$ 17.100,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CF-4 VEICULO A DIESEL	LITRO	900	23,00	R\$ 20.700,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 API-GL5 DIFERENCIAL	LITRO	1200	19,00	R\$ 22.800,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W TRANSMISSÃO	LITRO	1200	19,00	R\$ 22.800,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 API-GL5 TRANSMISSAO	LITRO	1200	19,00	R\$ 22.800,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90W API-GL5 CAIXA DE MARCHA	LITRO	1200	19,00	R\$ 22.800,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTETICO VEICULO FLEX	LITRO	1100	40,00	R\$ 44.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO VEICULO FLEX	LITRO	1100	40,00	R\$ 44.000,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SL - VEICULO FLEX	LITRO	1100	29,00	R\$ 31.900,00



[Handwritten signatures]



10	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL VEÍCULO FLEX	LITRO	1100	18,00	R\$ 19.800,00
11	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 4 TEMPOS - MOTO	LITRO	1100	21,00	R\$ 23.100,00
12	ÓLEO HIDRÁULICO 68 BALDE 20L	BALDE	25	260,00	R\$ 6.250,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRÁULICO	LITRO	500	23,00	R\$ 11.500,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 API-GL5 TRANSMISSÃO	LITRO	1200	19,00	R\$ 22.800,00
15	GRAXA CA-2 CHASSI BALDE 20KG	BALDE	10	270,00	R\$ 2.700,00
16	ÓLEO FLUIDO DE FREIO DOT3 40 UNIDADE	CX	10	585,00	R\$ 5.850,00
17	ÓLEO FLUIDO DE FREIO DOT4 40 UNIDADE	CX	10	750,00	R\$ 7.500,00
18	ARLA-32 - REDUÇÃO QUÍMICA DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO	BALDE	25	103,00	R\$ 2.575,00
19	FILTRO DE ÓLEO MOTOR FIAT PALIO REF:PSL55	UNIDADE	36	21,00	R\$ 756,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO FIAT PALIO REF:ACP103	UNIDADE	36	47,00	R\$ 1.692,00
21	FILTRO DE AR MOTOR FIAT PALIO REF: ARL4150	UNIDADE	36	23,00	R\$ 828,00
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT PALIO REF: GI047	UNIDADE	36	26,00	R\$ 936,00
23	FILTRO DE ÓLEO MOTOR AT REF:PSL580	UNIDADE	36	23,00	R\$ 828,00
24	FILTRO DE AR MOTOR GOL REF: ART:6028	UNIDADE	36	36,00	R\$ 1.296,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GOL REF: GI507	UNIDADE	36	26,00	R\$ 936,00
26	FILTRO DE AR-CONDICIONADO GOL REF:ACP307	UNIDADE	36	47,00	R\$ 1.692,00
27	FILTRO DE ÓLEO MOTOR S-10 FLEX REF: FH10005	UNIDADE	30	23,00	R\$ 690,00
28	FILTRO DE AR MOTOR S-10 FLEX REF: WR-295	UNIDADE	30	161,00	R\$ 4.830,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL S-10 FLEX REF: FCI-1680	UNIDADE	30	23,00	R\$ 690,00
30	FILTRO DE AR-COND S-10 FLEX REF: AKX-1993	UNIDADE	30	125,00	R\$ 3.750,00
31	FILTRO DE ÓLEO MOTOR GM CORSA MONTANA REF:PSL619	UNIDADE	171	23,00	R\$ 3.933,00
32	FILTRO DE AR MOTOR GM CORSA/MONTANA REF: ARL3832	UNIDADE	171	40,00	R\$ 6.840,00
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GM CORSA/MONTANA REF: GI047	UNIDADE	171	26,00	R\$ 4.446,00
34	FILTRO DE AR-COND GM CORSA/MONTANA REF: ACP121	UNIDADE	171	47,00	R\$ 8.037,00
35	FILTRO DE ÓLEO MOTOR VW AMAROK REF:W0E-680	UNIDADE	30	146,00	R\$ 4.380,00
36	FILTRO DE AR MOTOR VW AMAROK REF:FAP-4046	UNIDADE	30	120,00	R\$ 3.600,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW AMAROK REF:FCD-0919	UNIDADE	30	187,00	R\$ 5.610,00
38	FILTRO DE AR-COND VW AMAROK REF:ACP-307	UNIDADE	30	125,00	R\$ 3.750,00
39	FILTRO DE ÓLEO DUCATO REF:PSL667	UNIDADE	30	91,00	R\$ 2.730,00
40	FILTRO DE AR MOTOR DUCATO REF:ARS1013	UNIDADE	30	140,00	R\$ 4.200,00
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DUCATO REF:PEC-3023	UNIDADE	30	120,00	R\$ 3.600,00
42	FILTRO DE AR-COND DUCATO REF: ACP-	UNIDADE	30	125,00	R\$ 3.750,00



Handwritten signature



		105			
43	FILTRO DE OLEO RANGER REF:WQE-131	UNIDADE	30	143,00	R\$ 4.290,00
44	FILTRO DE AR MOTOR RANGER REF: WR-191	UNIDADE	30	188,00	R\$ 5.580,00
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL RANGER REF:FCD-0785	UNIDADE	30	130,00	R\$ 3.900,00
46	FILTRO DE AR-COND RANGER REF: AKX-35177	UNIDADE	30	125,00	R\$ 3.750,00
47	FILTRO DE OLEO MOTO XRE 300 REF: JFO-D014	UNIDADE	81	36,00	R\$ 2.916,00
48	FILTRO DE AR MOTOR MOTO XRE 300 REF: WR-005	UNIDADE	81	48,00	R\$ 3.969,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTO XRE 300 REF:FCI-200	UNIDADE	81	26,00	R\$ 2.106,00
50	FILTRO DE OLEO KOMBI FLEX REF: PSL560	UNIDADE	144	23,00	R\$ 3.312,00
51	FILTRO DE AR MOTOR KOMBI FLEX REF: ARS2869	UNIDADE	144	61,00	R\$ 8.784,00
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL KOMBI FLEX REF:G1507	UNIDADE	144	26,00	R\$ 3.744,00
53	FILTRO DE OLEO BLAZER REF:WQE-S14	UNIDADE	36	98,00	R\$ 3.528,00
54	FILTRO DE AR BLAZER REF: WR-265	UNIDADE	36	151,00	R\$ 5.436,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL BLAZER REF: FCD-0777	UNIDADE	36	161,00	R\$ 5.796,00
				R\$ 481.886,00	

Valor Total registrado: R\$ 481.886,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelas Secretarias demandantes ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 007/2015.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, às Secretarias demandantes poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



[Handwritten signature]



4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstas em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ANA PAULA GENEVIVA MOURA MELO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SEVERINA BRITO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BRUNO MARCÍLIO RAMOS
P.H. BEZERRA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As Secretarias de Educação, Saúde e Administração, e a Fundação de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 666/93 e 10.820/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 007/2015, realizado no Processo Licitatório Nº 017/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com Fomento Parcial de Licitantes autorizados devidamente em Vieses da Frota Municipal. Fone Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da seguinte: PJR BEZERRA RIBEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: nº 06.579.705/0001-60, sera: 01 a 55, no valor unitário para os respectivos itens: 19,00 - 23,00 - 19,00 - 19,00 - 19,00 - 19,00 - 40,00 - 40,00 - 29,00 - 13,00 - 21,00 - 29,00 - 29,00 - 19,00 - 27,00 - 285,00 - 790,00 - 103,00 - 21,00 - 47,00 - 34,00 - 24,00 - 23,00 - 34,00 - 26,00 - 47,00 - 35,00 - 161,00 - 23,00 - 125,00 - 23,00 - 40,00 - 26,00 - 47,00 - 145,00 - 120,00 - 120,00 - 135,00 - 91,00 - 140,00 - 120,00 - 125,00 - 143,00 - 145,00 - 130,00 - 125,00 - 34,00 - 43,00 - 26,00 - 23,00 - 61,00 - 36,00 - 98,00 - 151,00 e 161,00.

São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
 Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
 Secretário Municipal de Saúde

SEVERINA BRITO DE SOUZA
 Secretária de Administração

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015
 As Secretarias de Educação, Saúde e Administração, e a Fundação de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 666/93 e 10.820/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 007/2015, realizado no Processo Licitatório Nº 017/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com Fomento Parcial de Licitantes autorizados devidamente em Vieses da Frota Municipal. Fone Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da seguinte: PJR BEZERRA RIBEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: nº 06.579.705/0001-60, sera: 01 a 55, no valor unitário para os respectivos itens: 19,00 - 23,00 - 19,00 - 19,00 - 19,00 - 19,00 - 40,00 - 40,00 - 29,00 - 13,00 - 21,00 - 29,00 - 29,00 - 19,00 - 27,00 - 285,00 - 790,00 - 103,00 - 21,00 - 47,00 - 34,00 - 24,00 - 23,00 - 34,00 - 26,00 - 47,00 - 35,00 - 161,00 - 23,00 - 125,00 - 23,00 - 40,00 - 26,00 - 47,00 - 145,00 - 120,00 - 120,00 - 135,00 - 91,00 - 140,00 - 120,00 - 125,00 - 143,00 - 145,00 - 130,00 - 125,00 - 34,00 - 43,00 - 26,00 - 23,00 - 61,00 - 36,00 - 98,00 - 151,00 e 161,00.

São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
 Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
 Secretário Municipal de Saúde

SEVERINA BRITO DE SOUZA
 Secretária de Administração

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
 Presidente do Fundação Municipal de Saúde

EDIVALDO LEITE DA SILVA
 Pregoeiro

Publicada por:
 Gustavo Cavalcanti Souza
 Código 14a146a-d8a3-8621EDC8

Maneira publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO em 04/05/2015, Edição 1551.
 A verificação de autenticidade do registro pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/iamupemateria1975178>



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.251.832/0001-05**. Sra. Marneide Pereira da Silva, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2013 datada em 02/01/2013, residente e domiciliada à Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 326 - Vila do Rosário - São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-390, portadora do CPF nº. 456.056.374-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 2.275.834 - SDS-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 02/04/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.665/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Lote Único - KITS DE ENXOVAL P/ RECÉM NASCIDO

Empresa BELLAGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.336.235/0001-14, com sede à Av. Liberdade nº1042, Curado, Recife-PE, CEP: 50.920-310, Telefone (81) 9678-0155, representada por seu representante legal, Sr. Augusto José Limeira Alves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Isaac Salazar nº228, Tamarineira, Recife-PE, RG Nº 5480182 (SSP/PE), CPF/MF Nº 031.934.684-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE MED. APROX. 30X20 CM - COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO ENCHIMENTO 100% ESPUMA	UND	01	3,60	3,60





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

02	CAMISETAS COM APLICAÇÃO INFANTIL- COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO FIO 30 MERCERIZADO	UND	03	4,11	12,33
03	MAMADEIRA C/ TAMPA 240 ml COM BICO DE SILICONE - PRODUTO COM NBR 739- SELO DO INMETRO COMP. FRASCO POLICARBONATO ATÓXICO	UND	01	4,94	4,94
04	MAMADEIRA C/TAMPA 50 ml COM BICO DE SILICONE - PRODUTO COM NBR 739- SELO DO INMETRO COMP. FRASCO POLICARBONATO ATÓXICO	UND	01	4,09	4,09
05	JOGO PARA BERÇO 100% ALGODÃO, COM 3 PEÇAS: 01 LENÇOL LISO COM ELÁSTICO MEDINDO APROX. 150X90CM; 01 LENÇOL ESTAMPADO SEM ELÁSTICO MEDINDO APROX.150X90 CM; 01 FRONHA MEDINDO APROX.40X30CM	JG	01	15,62	15,62
06	LENÇÓIS DE XOU BARRA BORDADA MEDINDO APROX 70X60CM COMPOSIÇÃO 57% POLIÉSTER 33% ALGODÃO	UND	03	17,74	53,22
07	TROCADOR DE FRALDAS MEDINDO APROX.54X48 COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO PLÁSTICO COM MOTIVOS INFANTIS NA PARTE SUPERIOR E TNT NA PARTE INFERIOR ENCHIMENTO 100% ESPUMA	UND	01	11,53	11,53
08	PAGOTES DE FRALDAS DE ALGODÃO COM 05 UNIDADES MED. APROX 70X70 CM LIXO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - TECIDO DUPLÓ E LISO.	PCT	03	21,73	65,19
09	PARES DE MEIAS PARA RECÉM-NASCIDO - COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA - ESTILO SOQUETE	PAR	02	1,85	3,70
10	CHUPETAS ORTODÔNTICAS P/ RECÉM-NASCIDOS	UND	02	4,41	8,82
11	CUEIROS FLANELADOS - MED APROX. 70X80 CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	UND	03	14,32	42,96
12	CONJUNTO PAGÃO, CONTENDO 05 PÇAS. 01 CASAQUINHO, 01 CAMISETA, 01 PAR DE LUVAS 01 PAR DE SAPATINHOS E 01 MIJÃO. TODOS EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO EM VIÉS ESTAMPAS VARIADAS	CJ	01	9,71	9,71
13	CARTELA COM 04 ALFINETES DE SEGURANÇA EM LATÃO	UND	01	9,21	9,21
14	FITA PARA FRALDAS- ROLO COM 19mmx20m	UND	01	6,35	6,35
15	BOLSA MÉDIA - 100% PVC, LAVÁVEL COM ACABAMENTO COM FRISO, FORRADA INTERNAMENTE COM TNT, COM APLICAÇÃO PERSONALIZADA. ALÇAS DE MÃO E TIRACOLA EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO CENTRAL COM ZIPER E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, BOLSOS LATERAIS (PORTA MAMADEIRA) COM ELÁSTICO MEDINDO APROXIMATAMENTE 39x30x12cm	UND	01	23,59	23,59
16	TOALHA FELPUDA COM CAPUZ - COMP. 100% ALGODÃO MED. APROX.90x70cm, ACABAMENTO EM VIÉS - APLICAÇÃO COM MOTIVOS INFANTIS.	UND	01	12,71	12,71
17	PAR DE SAPATINHO PARA RECÉM-NASCIDO - CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE COWRINO COM ALGODÃO - ACABAMENTO EM VIÉS DE ALGODÃO ACONDICIONADO EM CAIXA PRÓPRIA	PAR	01	9,53	9,53





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validadoc.seam Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

18	CALÇAS ENXUTAS FORRADAS COM BOTÕES DE PRESSÃO ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES COMP. PARTE EXTERNA. 100% POLIAMIDA PARTE INTERMEDIÁRIA 100% PVC PARTE INTERNA 100% POLIÉSTER	UND	02	5,56	11,12
19	BABADORES EM ALGODÃO - ACABAMENTO EM VIES - FACE INTERNA PLÁSTICO	UND	03	3,97	11,91
20	BANHEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, DURÁVEL, ATÓXICA E LEVE CAPACIDADE 22L	UND	01	27,01	27,01
21	MOSQUITEIRO COMPOSTO DE 1 BANDO 1,40X300CM 1 CORTINADO DE 1,60X1,40CM COM APLICAÇÕES EM BORDADO MOTIVOS INFANTIS COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER 33% DE ALGODÃO	UND	01	30,01	30,01
22	COBERTOR FRANELADO MEDINDO 70X90CM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	01	14,12	14,12
Valor Unitário do Kit					R\$ 391,27

Composição do Kit	Quant.	Unid.	Valor do Kit	Valor Total
01 Travesseiro, 03 Camisetas, 01 mamadeira 240ml, 01 mamadeira 50ml, 01 Jogo para Berço, 03 Lençóis de Xixi, 01 Trocador de Fraldas, 03 Pacotes de Fraldas, 02 Pares de Meia, 02 Chupetas, 03 Cueiros, 01 Coni. Pagueo, 01 Cartela de Alfinetes, 01 Fita para Fraida, 01 Bolsa Média Padronizada, 01 Toalha Espumada c/ Espuz, 01 Par de Sapato, 02 Calças Enxuta, 03 Babadores, 01 Banheira, 01 Mosquiteiro, 01 Cobertor Franelado.	2.300	KIT	391,27	899.921,00

Valor Unitário registrado: R\$ 391,27 (trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Valor Total registrado: R\$ 899.921,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 004/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

3 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.692/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ata concedidos serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures]





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Marineide Pereira da Silva
 CPF/MF Nº 456.056.374-87

Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

Augusto José Lima Alves da Silva
 CPF/MF Nº 031.934.684-60

Bellagio Comércio E Serviços Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:





Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, por meio que dispõe em Lei nº 2.669/13 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 0040015, referente ao Processo Licitatório Nº 0147015, categoria REGISTRO DE PREÇOS período compreendido em até pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Xife de consumo para needs de cidades destinadas ao atendimento de população carente do Município. Foram Registrados os preços unitários e valores ofertados da Empresa: **BELLAGHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 19.355.235/0001-14** Este CNPJ, no valor unitário de R\$ de 35,35121.

São Lourenço da Mata, 07 de abril de 2015.

MARANSIDE PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDVALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Sampaio
Código 1660064 de nº 05/07/2015

Mostra publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (nº 42130488) e, página 1331
A verificação de autenticidade da mostra pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amulpe/>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, de um lado a o Município de São Lourenço da Mata, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, neste ato representada pela sua Secretária Sra. Ana Paula Ceneviva Moura de Melo, brasileira, Casada, nomeada por meio da Portaria Nº 053/2013, datada de 03/08/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057784/SDS/PE, CPF nº 519.325.044-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no Itens abaixo. Homologada em 25/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Empresa APR COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.648.518/0001-30, com sede à Rua Dona Ada Vieira nº151, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-520, Telefone (81) 3304-0000, representada por seu representante legal, Sr Pedro Luis Leão de Almeida Junior, (nacionalidade, e estado civil), residente e domiciliado na Rua Agrestina nº44 Apto 1401, Casa Forte, Recife-PE CEP: 52050-420, portador do RG Nº 5182220 (SSP/PE), CPF/MF Nº 026.638.024-76.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Bermuda para os alunos da rede municipal de Ensino Infantil de helanca, 100% poliâmida, gramatura mínima de 270g/m ² , na cor verde ou azul e aplicação da logomarca em uma cor no short.	9.000	R\$ 11,90	R\$ 107.100,00
Valor R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)				

Valor Total registrado: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Página 1 de 3





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 002/2015.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



Handwritten signature



7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Ana Paula Ganeviva de Moura Melo
CPF/MF Nº 519.325.044-00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador


Paulo Luis Leão de Almeida Junior
CPF/MF Nº 026.388.024-17
APR COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata, nos termos que consta no Edital nº 000000 e 00000000 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial nº 002/2015, referente ao Processo Licitatório nº 011/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos e outros materiais em nome do Poder Municipal de ensino. Fica Registrada as seguintes condições dos itens a seguir especificadas da Empresa: A.P.A. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.046.579/0001-90, com 02,00% de desconto R\$ 11,90;

São Lourenço da Mata, 25 de março de 2015.

ANA RAFAELA CERVEIRA DE AOURA MELO
 Secretária Municipal de Educação

EDNALDO LEITE DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Gustavo Colares Sáezel
 Código Identificador: 7850d6

Mostra pública de DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 25/03/2015, página 1351
 A verificação de autenticidade do conteúdo pode ser realizada através do código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/smupe/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, de um lado a o Município de São Lourenço da Mata, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, neste ato representada pela sua Secretária Sra. **Ana Paula Ceneviva Moura de Melo**, brasileira, Casada, nomeada por meio da Portaria Nº 053/2013, datada de 03/05/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057.784/SDS/PE, CPF nº 519.325.044-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no item abaixo, Homologada em 25/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.686/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Empresa ALTER COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.947.953/001-29, com sede à Av. Estrada do Amaiãl, nº 2548, Tamarineira, Recife-PE, CEP 52051-380, Telefone (81) 3268-4230, representada por sua representante legal, Sra. Anna Amélia de Souza Alves da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso nº61, Tamarineira, Recife-PE, RG Nº 5488376 (SSP/PE), CPF/MF Nº 010.350.574-17.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
01	Camisa pra os alunos da rede municipal de Ensino Infantil em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Gola e ribana cor, com aplicação de sublimação total.	ALTER	9.000	R\$ 17,50	R\$ 157.500,00
03	Camisa para os alunos da rede municipal de Educação Fundamental anos iniciais, em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Gola e ribana cor, com aplicação de sublimação total.	ALTER	10.000	R\$ 17,50	R\$ 175.000,00

Página 1 de 4





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

04	Camisa para os alunos da rede municipal de Educação Fundamental anos finais, em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Gola e ribana cor, com aplicação de sublimação total.	ALTER	15.000	R\$ 17,50	R\$ 262.500,00
05	Bolsa para alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino em lona e fia número 30 em nylon 600, contornada com friso medindo 24,5cm de largura por 29,5cm de altura e 7,5cm de comprimento e fechamento em zíper número 6 na cor preta.	ALTER	5.000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
06	Bolsa para alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em lona com 30cm de largura 35cm de altura e 11cm de profundidade. Bolso frontal com tela de nylon na cor preta, acabamento em viés, zíper preto, passador de plástico e alça em nylon na cor preta.	ALTER	7.000	R\$ 24,00	R\$ 168.000,00
07	Bolsa para alunos da rede municipal de ensino, triangular em lona fechamento em zíper alça de costas transversal com acabamento com gorgorão, fechada com velcro. Medidas 40x35x12cm	ALTER	10.000	R\$ 27,90	R\$ 279.000,00
Valor R\$ 1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)					

Valor Total registrado: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 002/2015.

Página 2 de 4





2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial** Nº 002/2015.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 3 de 4





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Im. Souza Pereira de Moura Melo
 Ana Paula Carneiro de Moura Melo
 CPF/MF Nº 519.325.044-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Órgão Gerenciador

Anna Amélia de S. A. Silva
 Anna Amélia de Souza Alves da Silva
 CPF/MF Nº 010.350.574-17
ALTER COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nº 3.666/93 e 10.520/2000 e em face do certame 002/15 no Pregão Presencial nº 002/15, referente ao Processo Licitatório nº 011/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item, estabelecido em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para prestação e licenciamento de transporte e todos destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Ficta Esquema de preços (unidade dos itens e suas especificações da Empresa, ALDER COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.047.953/0007-29, item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, ao valor unitário 20% de reduções item: 17,50 - 17,50 - 17,50 - 22,50 - 24,00 e 17,50: São Lourenço da Mata, 25 de março de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
 Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LENTE DA SILVA
 Proprietário

Publicado por:
 Gustavo Diniz Lopes e outros
 Código Mensagem: 028103/04

Nota publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO nº 011/2015, Edição 1151
 A verificação de autenticidade do conteúdo pode ser feita informando o código identificador ao qual:
<http://www.diarcomunicipal.com.br/amupemateria/1975239>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc>;seam Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representada pela sua Presidente Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra, brasileira, Casada, Médica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.377.78-SSPIPE, CPF nº 139.535.154-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 26/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - LOTE II - PRODUTOS SANEANTES E DESINFECTANTES

Empresa **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA- EPP**, CNPJ Nº 02.975.570/0001-22, com sede à Rua da Harmonia, nº 7041, CEP 52051-390 Casa Amarela, Recife - PE, Telefone (81) 3465-2150, representada por Sr. Ednaldo Luiz da Silva Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Itinga nº 25, Engenho Maranguape/ Paulista -PE, RG Nº 5.434.929 (SSPIPE), CPF/MF Nº 034.910.764-55.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	INCIDIN: 313937-9 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA, DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS CONTENDO COMO A SUBSTÂNCIA ATIVA	24	LITRO	3.050,00	36.600,00





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/etce/vt/validaDoc.seam?Codigo_documento=4444444-3_5a25-4086-8567-419aaf785046

	<p>GLUCOPRATAMINA, EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA USO DILUÍDO A 0,5%. FRASCO DE 1 LITRO E FRASCO APLICADOR DE 500 ml, PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES. APRESENTAR: 1. REGISTRO DE PRODUTO ATRAVÉS DE CÓPIA DO D.O.U. 2. LAUDOS DE ATIVIDADE BACTERICIDA, FUNGICIDA, MICOBACTERICIDA NAS DILUIÇÕES DE USO TESTADAS - LABORATÓRIOS REBLAS/ ANVISA. LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA E OCULAR REBLAS/ ANVISA</p>				
02	<p>PERESAL: DESINFETANTE À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR ESTUDO DE ESTABILIDADE DE ACORDO COM ANVISA RESOLUÇÃO RE Nº 3189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006. BOMBONA COM 6 LITROS. COMPROVAR DADOS TÉCNICOS COM: 1. REGISTRO DE PRODUTO ATRAVÉS DE CÓPIA DO D.O.U. 2. LAUDOS DE ATIVIDADE MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA NAS DILUIÇÕES DE USO TESTADAS E APROVADAS - LABORATÓRIOS REBLAS/ ANVISA, E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA E OCULAR 3. TESTES DE COMPATIBILIDADE DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO (1 A 2 ANOS) PARA MATERIAIS HOSPITALARES, COM METODOLOGIAS DESCRITAS.</p>	24	LITRO	1 950,00	46.800,00
03	<p>FITA TESTE PERESAL: PARA ANALÍTICAS PARA DETERMINAR O TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO (IN EQUILÍBRIO), EM USO EM SOLUÇÃO ESTERELIZANTE COM BOA ATIVIDADE DE PRODUTO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO (TIPO 1 10001.0001) INVÓLUCRO EM EMBALAGEM CONTENDO TUDO COM 100 TIRAS.</p>	12	LITRO	800,00	9.600,00





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://cctce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: d1efc1a3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI Nº 79094/77 MS					
04	ENZILUX: DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS, CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS, GALÃO DE 5 LITROS ACOMPANHANDO BOMBA DOSADORA DE 4 ml PARA DILUIÇÃO, ADAPTÁVEL À EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: 1 - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE 2 - CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA/MS 3 - CÓPIA, NA ÍNTEGRA, DOS RESULTADOS DE ENSAIOS (LAUDOS) DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR CLASSIFICANDO O PRODUTO COMO NÃO IRRITANTE 4 - CÓPIA DO LAUDO DE PH DO PRODUTO DILUÍDO PARA USO COMPROVANDO PH NEUTRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ANALÍTICO HABILITADO - REBLAS.	24	LITRO	390,00	9.360,00
VALOR TOTAL					138.960,00

Valor Total registrado: R\$ 138.960,00 (Cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 001/2015.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tereza Cristina Alves Bezerra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL PETRONILA CAMPOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ednaldo Luiz Da Silva Ferreira
Ednaldo Luiz Da Silva Ferreira
CPF Nº 034.910.764-55
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA- EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

4





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXERCÍCIO DE ATAS DO CONSELHO DE PREÇOS E SERVIÇOS

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 13.302/2002 e em base da finalidade estabelecida no Projeto Político, nº 00135/15, referente ao Processo Licitatório nº 00902/15, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por meio eletrônico em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual renovação, com entrega imediata de produtos farmacêuticos destinados ao Hospital e Maternidade Parto e Cessaria, Fico Registrando o preço da seguinte maneira da Empresa: **DIET FOOD NUTRICO SO LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.975.570/0001-32, inscrita no ISENT nº 138.940.000 (valor a ser fixado no ato de registro e despesa com)

São Lourenço da Mata, 26 de agosto de 2015.

TERESA CRISTINA ARAÚJO REZENDE
 Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LESTER DA SILVA
 Prefeito

Protocolado por:
 Cláudio Cavalcanti Moura
 Códice 140451040000000000

Notícia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
 ESTADO DE PERNAMBUCO em 26/08/2015, página 1501
 A verificação de sua validade de registro pode ser feita através do
 endereço eletrônico: <http://www.famapa.com.br>
<http://www.famapa.com.br/validadoc>



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de **SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, **SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**, inscrita no C.N.P.J.MF sob o nº 12.257.785/0001-90, neste ato representada pela sua Presidente Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra, brasileira, Casada, Médica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.377.78-SSP/PE, CPF nº 139.635.164-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 26/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. - Fornecedor - LOTE I - INSUMOS DE LAVANDERIA COM CESSÃO GRATUITA DE USO DE EQUIPAMENTO

Empresa **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.427.642/0001-10, estabelecida a Rua Dona Maria de Souza, nº 220 A, CEP 54408-260 Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone (81) 3482-9263, representada por Sr Sr. Guilherme Tacéu Wanderley Feitosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Acides Codeceira nº257 ap.104 CEP: 50800-090 Iputinga/Recife - PE, RG Nº 2.611.076 (SDS/PE), CPF/MF Nº 404.377.284-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACIDULANTE - TIPO LIQUIDO CONCENTRADO COM NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM - DO	1.200	LITRO	8,04	9.648,00





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS PEREIRA
 Acesse em: <https://ptce.tce.pe.gov.br/pqp/validarDocumento> Código do documento: dtfctra3-5a25-4086-8567-1a9aa7856d46

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDENCIA				
02	ATIVADOR PARA LAVANDARIA - ALCALINO SOLUCAO A 1% PH 11,0 A 14,1, PARA LAVAGEM LEVE E PESADA, COMPOSTO P/AGENTES ALCALINIZANTES, SUSPENSORES E AGUA, ROTULO C/N- LOTE, DATA FABRIC., VAL., PROCEDENCIA	3.200	LITRO	8,25	26.400,00
03	ALVEJANTE PARA AREA HOSPITALAR - COMPOSTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE E AGUA, NA FORMA LIQUIDA BIODEGRADAVEL DE GRANDE PODER DE LIMPEZA P/ALVEJAMENTO E BRANQUEAMENTO DE TECIDOS, ACONDICIONADO EM BOMBONA, ROTULO COM N- DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDENCIA	8.000	LITRO	6,09	48.720,00
04	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO (QUA, CORANTES EM VEICULOS AQUOSOS, CONSERVANTE E ESSENCIA, EM BOMBONA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDENCIA	8.400	LITRO	5,00	82.000,00
05	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - A BASE DE ALCOOIS GRAXOS, ALCALINIZANTES, ANTIDEPÓSITANTES, BRANQUE, LIQUIDO CONCENTRADO BIODEGRADAVEL, CORANTES, SEQUESTRANTES, SOLUBILIZANTE TENSOATIVOANIONICO E AGUA, SEM FRAGRANCIA, PARA LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA, ACONDICIONADO EM BOMBONA, ROTULO COM N- DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDENCIA.	6.400	LITRO	11,13	71.232,00
VALOR TOTAL					188.000,00





Valor Total registrado: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 001/2015**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Terêza Cristina Alves Bezerra
Terêza Cristina Alves Bezerra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL PETRÔNILA CAMPOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Guilherme Tadeu Wanderley Feitosa
Guilherme Tadeu Wanderley Feitosa
CPF Nº 404.377.284-04
PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATIA
 DECRETO DE ATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 006/2015

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Matia, nos termos que dispõe a Lei nº 11.433/2006 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial nº 001/2015, realizado na Empresa Saneamento de Pernambuco, assinou REGISTRO DE PREÇOS por lote, abrangido em Ato, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega imediata de materiais de consumo de uso geral para o equipamento necessário ao seu funcionamento destinado ao Hospital e Maternidade Recanto Campos, para Registro e preço de lote a seguir especificados da Empresa, PROCAMPO PRODUÇÃO DE LECHEZÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.427.942/0001-00, LOTE 1, no valor total de R\$ 13.025,00 (treze e oitenta e cinco mil reais):

São Lourenço da Matia, 26 de março de 2015.

IRINEIA CRISTINA ARAÚJO COSTA
 Fundação Municipal de Saúde

EDNALDO LEBES DA SILVA
 Prefeito

Atestado por:
 Gustavo Cavalcanti Siqueira
 Código de Assinatura: 1218E8D3

Neste processo de RÁDIO-OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 26/03/2015, Edição 1201
 A verificação de autenticidade da assinatura pode ser feita informando o código eletrônico ou em
<http://www.diariomunicipal.com.br/emp>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, de um lado a o Município de São Lourenço da Mata, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.267.765/0001-90, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **Cláudio José Albanes Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3990197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor LOTE II - COMPOSTOS LÁCTEOS E SUPLEMENTOS/COMPLEMENTOS ALIMENTARES

Empresa **FACIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, com sede à Rod. PE 022, Nº 654, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53.425-430, Paulista - PE, Telefone (81) 3435-8296, representada por seu sócio/diretor, Sr. **Alessandro Pereira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, 2145 Apto. 602, Olinda-PE, CNH nº 01547501802 DENTRAN-PE, CPF/MF Nº 896.818.784-34.

LOTE II - COMPOSTOS LÁCTEOS E SUPLEMENTOS/COMPLEMENTOS ALIMENTARES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
21	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses de idade), enriquecida com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Com teores adequados de vitaminas e minerais. Apresentação: Lata de 400g. Referência: Nan Comfor 1	100	LT	NESTLE	31,30	3.130,00
22	Fórmula infantil de partida (7 a 12 meses de idade), enriquecida com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Com teores adequados de vitaminas e minerais. Apresentação: Lata de 400g. Referência: Nan Comfor 2	100	LT	NESTLE	29,97	2.997,00
25	Nutrição hidroisada para crianças de 1 a 10 anos de idade à base de peptídeos, isotônica, nutricionalmente completa e balanceada, isotônica, sob forma facilmente absorvível.	500	LT	DANONE	149,41	74.705,00





para via oral ou enteral. Apresenta como fonte proteica o soro de leite hidrolisado, proporcionando assim uma mistura singular de peptídeos com êxito comprovado na melhora do estado nutricional de crianças com função gastrointestinal gravemente comprometida. Referência: Peptamen Junior						
VALOR TOTAL (R\$)						80.832,00

Valor Total registrado: R\$ 80.832,00 (OITENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Presencial Nº 027/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 027/2014.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.





- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Claudio Jose Albanez Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Alessandro Pereira de Souza
CPF/MF Nº 896.818.734-34
FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRAJO DE L.P.A. DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2015

O Fornecedor Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei Nº 8.966/95 e em face do certame obtido no Pregão Presencial Nº 002/2014, realizado em 07 de maio de 2014, sob o nº 04600214, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por data até prazo de 15 (quinze) dias, para eventual aquisição com entrega parcelada de 05kg, suplemento alimentar, a seguir, distribuído no atendimento de pacientes encaminhados pelo poder judicial. Visto Registrarmos os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa **FACMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EXCL. CNPJ Nº 13.141.670/0001-07 LOTE II, Item: 01, 02 e 03 no valor unitário por kg respectivo aos LOTE II, 01, 02 e 03 de R\$ 148,11;**

São Lourenço da Mata, 11 de março de 2015.

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

EDIVALDO LINS DE SAES
Freguesia

Publicado por:
Dra.ª Carolina Santos
Código de Verificação: 1D76886F

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO em 11/03/2015 - Edição 1301
A veracidade da autenticidade da publicação pode ser confirmada através do código de verificação no site <http://www.diretorio.municipal.com.br/amupema/>

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, de um lado a o Município de São Lourenço da Mata, através da **SÉCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **Cláudio José Albanez Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3990197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo. Homologada em 06/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.663/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – LOTE I - FRALDAS

Empresa MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.048.043/0001-70, com sede à Av. Av. Dr. Francisco Correia, Nº 209 – Centro – São Lourenço da Mata, PE, CEP: 54.735-000. Telefone (81) 3519-0255, representada por seu Procurador, Sr. Marcos Bacelar de Andrade, brasileiro, casado, RG Nº 5.358.428 – SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.682.544-70, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Nº 1160, Apt. 203D, Ipitanga, Recife-PE, CEP 50.680-000.

LOTE I - FRALDAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNID	MARCAS	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Fralda PEDIÁTRICA descartável tamanho RN - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floccel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade prazo com 15 unidades.	300	UND	PAMPERS	0,80	240,00
02	Fralda PEDIÁTRICA descartável tamanho P - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floccel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade prazo com 12 unidades.	500	UND	BOB ESPONSA	0,55	275,00
03	Fralda PEDIÁTRICA descartável tamanho M - fralda	500	UND	LOOPING	0,65	325,00





	descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 04 unidades.					
04	Fralda PEDIÁTRICA descartável tamanho S - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 07 unidades.	500	UND	LOOPING	0,55	275,00
05	Fralda PEDIÁTRICA descartável tamanho XG - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 07 unidades.	500	UND	BABY ROGER	0,85	425,00
06	Fralda GERIÁTRICA descartável tamanho P - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 10 unidades.	500	UND	COTIDIAN	1,60	800,00
07	Fralda GERIÁTRICA descartável tamanho M - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 10 unidades.	1500	UND	COTIDIAN	1,60	2.400,00
08	Fralda GERIÁTRICA descartável tamanho G - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 04 unidades.	4500	UND	COTIDIAN	1,58	7.110,00
09	Fralda GERIÁTRICA descartável tamanho XG - fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 06 unidades.	500	UND	COTIDIAN	2,20	1.100,00
VALOR TOTAL (R\$)						12.950,00





1.2 LOTE II - COMPOSTOS LÁCTEOS E SUPLEMENTOS/COMPLEMENTOS ALIMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
01	Suplemento alimentar em pó instantâneo com excelente sabor e diversidade de uso. Possui todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária. Não contém glúten. Apresenta como fonte de carboidratos e lactose e cu maltodextrina apresenta 100% de proteína do leite e gordura láctea. Apresentação: lata de 400 grs Indicações: em caso de desnutrição e gestação. Produto de referência: sustagem	400	LT	SUSTAGEN	40,00	16.000,00
03	Leite integral, fortificado com ferro e vitaminas C, A e D, nutrientes essenciais para a alimentação saudável das crianças. Apresentação: lata 400g. referência: ninho	700	LT	NINHO	12,80	8.960,00
22	Composto lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas. Apresentação: Lata de 400g. Referência: Ninho Fases 1	100	LT	NINHO	15,50	1.550,00
24	Composto lácteo para crianças a partir do terceiro ano de idade, com fibras prebióticas. Apresentação: Lata de 400g. Referência: Ninho Fases 3	100	LT	NINHO	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					28.010,00	

Valor Total registrado: R\$ 40.960,00 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 027/2014.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.


6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecedor será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Cláudio José Albanex Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Marcos Bâcelar de Andrade
CPF/MF Nº 034.882.544-70
MEGA FACIL EMPREEND. LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





**ESTADO DE PERNAMBURGO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE AÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000000**

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Matia, nos termos que dispõe a Lei nº 8.656/93 e no Site de Registro Público no Pregão Presencial Nº 0000004, referente ao Processo Licitatório Nº 0467014, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega pontual de 120m³ de água potável e 120m³ de gás, destinados ao atendimento de pacientes internados pelo poder público. Fica Registrada as seguintes condições das datas e valores disponíveis de Empresa: MELCA S/A, QUATRESENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.043.013/0001-70, LOTES: Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor unitário para os respectivos itens (LOTE 1, 0,00 - 0,55 - 0,60 - 0,55 - 0,55 - 0,55 - 1,60 - 1,50 - 1,25 e 3,20).

São Lourenço da Matia, 11 de março de 2015

CLÁUDIO JOSÉ ALGAMES FRAZÃO
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO ABRE DA SILVA
Emprego

Publicado por:
Guilherme Diniz de Siqueira
Código Identificador: 5086007D

Registra publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBURGO em 04/04/2015 - Edição: 304
A verificação de autenticidade de este registro pode ser feita acessando o
código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/ma/>

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015, de um lado a o Município de São Lourenço da Mata, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **Cláudio José Albanez Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3890187/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 06/03/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.888/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - LOTE II - COMPOSTOS LÁCTEOS E SUPLEMENTOS/COMPLEMENTOS ALIMENTARES

Empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.884.448/0001-89, com sede à Av. Rui Barbosa, Nº 8830, Graças, Recife, PE; CEP: 52.011-040, Telefone (81) 3202-0552, representada por seu Procurador, Sr. Jesus Alves de Lima Filho, brasileiro, solteiro, RG Nº 7.293.058 - SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 337.428.201-68, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Ferreira, Nº 045, Apt. 1505, Bloco G, Várzea, Recife-PE, CEP 50.810-920.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCAS	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
02	Suplemento alimentar em pó instantâneo com excelente sabor e diversidade de uso. Possui todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária. Não contém glúten. Apresenta como fonte de carboidratos, a lactose e eu maltoextrato. apresenta 100% de proteína de leite e gorduras lácteas. Apresentação: lata de 450 grs Indicações: em caso de desnutrição e geriatria. Produto de referência: sustain	100	LT	SUSTAIN	23,00	2.300,00
11	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas e glúten, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAC/OMS. Indicação para lactentes com intolerância à lactose. Lata 400gr. Produto como referência: aptamil soja 1	100	LT	APTAMIL SOJA 1	29,50	2.950,00
12	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas e glúten, que atenda aos	100	LT	APTAMIL SOJA 2	29,50	2.950,00





	padrões do CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, indicada para lactentes com intolerância à lactose. Lata 400gr. Produto como referência: aptamil soja 2					
13	fórmula infantil anti regurgitação (ar) para crianças desde o nascimento até 1 ano de vida, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, que atenda aos padrões do codex alimentarius. Lata 400gr - produtos como referência: nan ar aptamil ar.	100	LT	APTAMIL AR	20,00	2.000,00
14	Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 5º mês, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. Lata 400 gramas - produtos como referência: aptamil 1, milupa 1, nan pro 1, nestogeno 1	100	LT	MILUPA 1	12,50	1.250,00
15	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms Lata 400gr. Produtos de referência: aptamil 2, nan pro 2, milupa 2, nestogeno 2	100	LT	MILUPA 2	12,00	1.200,00
16	Fórmula infantil especial isenta de lactose, em pó, para crianças menores de 01 (um) ano que apresentam intolerância à lactose. Lata 400 gr. Produtos como referência: aptamil sem lactose	100	LT	APTAMIL SEM LACTOSE	27,90	2.790,00
17	Fórmula infantil em pó, hipocalérgica à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, adicionada de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa, isento de sacarose, frutose e glúten, indicado em casos de alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Lata 400gr. Produtos como referência: aptamil pepti	100	LT	APTAMIL PEPTI	59,00	5.900,00
18	Fórmula infantil, em pó, hipocalérgica, proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, indicada para a prevenção de alergias alimentares. Lata 400gr. Produtos como referência: aptamil ha, nan há	100	LT	APTAMIL HA	39,00	3.900,00
19	Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 1 ano, para uso oral ou enteral, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 kcal), fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Isento de lactose e glúten. Com 9% de proteína (100%) caseína, 50% carboidrato (maltose e sacarose), 41% lipídios (100% óleos vegetais). Acrescido de todas as vitaminas e sais minerais, além de colina, carnitina e taurina. Isento de sabor. Lata 400 g. Produto como referência: fortini	500	LT	FORTINI	38,50	19.250,00
20	Suplemento nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado em situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteínas. Enriquecido com vitaminas e minerais, preparo instantâneo, para crianças de 0 a 10 anos lata. Aproximadamente 380 grs. Produtos como referência: sustain junior, sustagem kids	100	LT	SUSTAIN JUNIOR	18,00	1.800,00
26	Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequada teor proteico de baixo osmolaridade. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenóides. Contém mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos $\omega 3$ - DHA e EPA. Em conformidade com as mais	500	LT	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER	28,90	14.450,00





	recursos recomendações científicas, visando melhor tolerância gastrointestinal. Enriquecida com o MFB, com 50% de fibras solúveis e 20% de fibras insolúveis. Hiposódica, isenta de lactose e sacarose. Não contém glúten Referência: Nutrison energy multifiber					
27	Amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar), para espessar preparações. Possui propriedades espessantes e é resistente a ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado ao mix de gomas alimentícias, torna o produto mais seguro ao paciente disfágico. Não contém glúten. Referência: Nutilis	200	LT	NUTILLIS	50,00	10.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 70.640,00						

Valor Total registrado: R\$ 70.640,00 (SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 027/2014**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para apresentarem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO DA MATA, à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.





6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

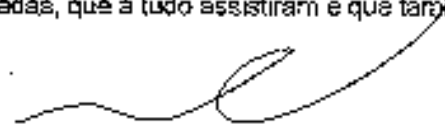
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovadas.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Cláudio José Albanez Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Jesus Alves de Lima Filho
CPF/MF Nº 337.428.201-68
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.257.785/0031-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanex Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.590.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata-PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.380 e no CPF/MF sob o nº 139.635.194-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE quando uso de suas atribuições legais, neste ato denominados **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo. Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avizor a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.888/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Patrônia Campos de São Lourenço da Mata - PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-96, com sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº847, Parolin, CEP: 80220-410, Curitiba - PR, Telefone (41) 3052-7900, representada por seu procurador, Sr. Adilson de Miranda Manta, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Professor Diogenis Fernandes Távora, nº 512, Olinda/PE, RG nº 5.125.382 SSP/PE, CPF/MF Nº 067.376.304-77





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

LOTE I
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÉUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	ISOSSORBIDA 40MG	CPD	10.000	0,10	1.000,00
39	LEVONORGESTREL 1,5MG	CPD	5.000	3,19	15.950,00
62	SULFATO FERROSO CPD REVESTIDO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	CPD	200.000	0,03	6.000,00
66	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	CPD	15.000	0,05	750,00
67	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL, 500 MG + 400UI	CPD	15.000	0,47	7.050,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	CPD	25.000	0,13	3.250,00
50	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	CPD	25.000	0,13	3.250,00
61	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	CPD	25.000	0,13	3.250,00
64	TRAMINA 300MG	CPD	25.000	0,09	2.250,00
99	VERAPAMIL 120MG	CPD	1.500	1,15	1.725,00
					44.475,00

LOTE II
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÉUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	PILOCARPINA 2%, COLIRIO FR 5ML	FR	400	17,85	7.140,00
					7.140,00

LOTE VI
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÉUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GLYCINE MAX L CAP 150 MG	CPD	10000	0,39	3.900,00
					3.900,00

LOTE VII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÉUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CAPTOPRIL 12,5MG	CPD	10.000	0,03	300,00
9	MEBENDAZOL 100MG	CPD	100.000	0,03	3.000,00
14	OMEPRAZOL 40MG	CPD	100.000	0,32	32.000,00
					35.300,00

LOTE XIII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
OUTROS MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	ACETILCISTEINA 200MG/ML - XARDPE - FR COM 120ML	CPD	1.500	2,70	4.050,00
					4.050,00

Valor Total registrado: R\$ 94.865,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df4c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecedor será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Claudio José Albanez Falcão
Cláudio José Albanez Falcão
 CPF/MF Nº 882.138.544-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão Gerenciador

Tereza Cristina Alves Bezerra
Tereza Cristina Alves Bezerra
 CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão Gerenciador

Adilson de Miranda Manta
Adilson de Miranda Manta
 CPF/MF Nº 007.376.304-77
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.866/93 e 10.520/03, e em face da aquisição objeto do Pregão Presencial Nº 018/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 048/2014, realizou o REGISTRO DE PREÇOS por uma única sessão de 12 (doze) dias, para eventual aquisição em regime parcelado de suprimento de materiais hospitalar e odontológico, medicamentos, medicamentos controlados e farmacêuticos, dispositivos e serviços unificados de saúde a serem utilizados no Hospital Polivalente Campos. Fizeram Registro os preços unificados em face à seguir especificados da Empresa FROBERFARMA, RESPONSABILIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.708.251/0001-96, LOTE I com 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, LOTE II com 14, LOTE III com 15, LOTE IV com 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

São Lourenço da Mata, 06 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO ROSÉ ARRANZ FALCÃO
 Secretário Municipal de Saúde

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
 Fundação Municipal de Saúde

EDUARDO LEITE DA SILVA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Gustavo Cavalcanti Santos
 Código Identificador: 2F1F437E

Manifestação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 01/04/2015, página 1761
 A verificação de autenticidade do texto pode ser feita através do código de identificação no site:
<http://www.diarioemunicipal.com.br/empetr>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanez Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.990.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Petronila Campos de São Lourenço da Mata – PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento; nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, com sede à Rodovia BR 408, Km 76, s/nº, Bairro Novo, CEP: 55.919-320, Carpina – PE Telefone (81) 2102-1819, representada por seu procurador, Sr. François Gouveia Langlois, residente e domiciliado Estrada do Encanamento, Nº 608, Apt. 603, Casa Forte, Recife/PE, RG nº 3.026.929 SSP/PE, CPF/MF Nº 490.794.414-49.

LÔTE VI
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
FITOTERÁPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	MENTHAPIPERITA CAP 750MG	CFD	4000	1,80	7.200,00





3	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS GEL VAGINAL + APLICADORES	BG	5000	47,20	236.000,00
					243.200,00

LOTE XII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FITOTERÁPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANANAS COMOSUS (EXTRATO) SOL. ORAL/ FR 100ML	FR	3.000	33,30	99.900,00
2	MENTHAPIPERITA SOL. ORAL/ GOTAS FR 30ML	FR	4.000	30,20	120.800,00
3	MENTHAPIPERITA SOL. ORAL/ XAROFE FR 100ML	FR	4.000	38,20	152.800,00
4	PEUNUS BOLDUS (EXTRATO SECO 1%) CAP 100MG	CPD	20.000	0,70	14.000,00
5	SERENOA REPENS CAP 320 MG	CPD	10.000	2,00	20.000,00
					407.500,00

Valor Total registrada: R\$ 650.700,00 (seiscentos e cinquenta mil setecentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 028/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial N° 028/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.







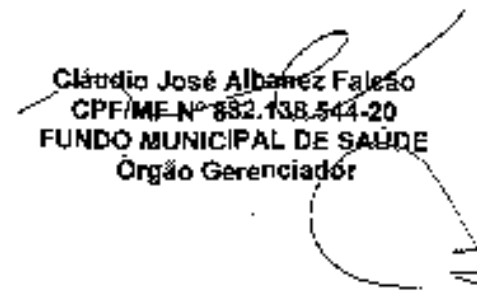
6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

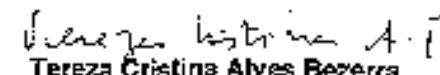
- 6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 - tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinho) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

§ - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.


Cláudio José Albanez Faleão
CPF/ME Nº 882.138.544-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


François Gouveia Langlois
CPF/MF Nº 490.794.414-49
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./M.F sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanex Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.990.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Petronila Campos de São Lourenço da Mata – PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99, com sede à Rua Eurico Souza Leão, nº 594, Cordeiro, CEP: 50.721-100, Recife – PE Telefone (81) 3428-0225, representada por seu procurador, Sr. Valdílino Pereira da Costa, residente e domiciliado à Rua Barra de Guabiraba, nº 034, Fundão, Recife/PE, RG nº 1.608.024 SSP/PE, CPF/MF Nº 147.418.574-88.

**LOTE XVI
SOLUÇÕES E DILUIÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ACIDO ACÉTICO 3% FRASCO COM 1000 ML P/A NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	50	LT	10,16	508,00
					508,00





**LOTE XVII
AGULHAS E SIMILARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
020	CLAMP UMBILICAL ESTERILIZADO (CORD CLAMP)	600	UNID	0,40	240,00
					240,00

**LOTE XVIII
MATERIAIS DE USO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
018	FITA PARA ULTRA SONOGRAFIA -LSG BONY	100	RL	31,57	3.157,00
					3.157,00

**LOTE XXVI
ODONTOLOGIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	BROCA MAXCUT	15	UND	34,38	515,70
31	BROCA MINICUT	10	UND	34,38	343,80
79	CONE GUTTA - PERCHA PROTAPER F1	20	UND	31,00	620,00
80	CONE GUTTA - PERCHA PROTAPER F2	20	UND	31,00	620,00
81	CONE GUTTA - PERCHA PROTAPER F3	20	UND	31,00	620,00
					2.719,50

Valor Total registrado: R\$ 6.624,50 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando.

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

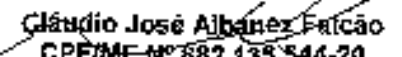
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

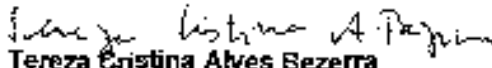
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinem o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Cláudio José Albanex Falcão
CPF/MF Nº 682.135.544-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Valdileo Ferreira da Costa
CPF/MF Nº 147.418.574-88
CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.785/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanex Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.890.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata-PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE quando uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Peironila Campos de São Lourenço da Mata - PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

Empresa **PJS DISTRIBUIDORA JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede à Rua Dom Melo, nº 209, Santa Luzia, CEP: 63.122-360, Crato - CE, Telefone (88) 3521-5041, representada por seu procurador, Sr. Alexandre José Ferreira Nunes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 188, Cordeiro/Recife-PE, RG nº 979.188 SSP/PE, CPF/MF Nº 104.324.264-34.

LOTE II
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS- FORMAS FARMACÉUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BROMETO DE IFRATRÓPIO 0,25MG/2L SOL P/ INALAÇÃO FR 20ML	FR	1.400	0,54	756,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d6

8	CEFALÉXINA 250MG/ML	FR	14.000	2,08	29.120,00
12	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML FR C/ 25ML	FR	3.500	1,08	3.780,00
21	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FR C/ 10ML	FR	7.000	0,41	2.870,00
45	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISG COM 50G	POTE	1.000	3,17	3.170,00
51	CARVÃO ATIVADO P.A (EM PÓ), RECIPIENTE COM 500 GRAMAS.	PCT	200	39,00	7.800,00
					47.495,00

LOTE VIII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML XAROPE - FR C/ 100ML	FR	7.000	0,63	4.410,00
					4.410,00

LOTE XVIII
MATERIAIS DE USO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
031	MASCARA VENTURI KIT ADULTO CONJUNTO DE MASCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.	1.000	UNID	21,95	21.950,00
032	MASCARA VENTURI - KIT INFANTIL CONJUNTO DE MASCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.	1.000	UNID	21,95	21.950,00
035	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 300G/M ² , A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL, C/ ELÁSTICO EM VOLTA (PARES).	10.000	PAR	0,10	1.000,00
					44.900,00

LOTE XIX
MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
010	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO 2000ML.	1.000	UNID	1,49	1.490,00
013	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	1.200	UNID	0,28	336,00
024	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P. NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	3.000	UNID	0,95	2.850,00
					4.676,00

LOTE XXIV
PAPEL E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	PAPEL KRAFT PARA ESTERILIZAÇÃO C/ 80 KG GRAMATURA MÍNIMA 60G/M ² EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM REGISTRO NO MS - ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	600	RL	42,00	25.200,00
					25.200,00





LOTE XXV
REAGENTES E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	MAÇCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA USO EM MANIPULAÇÃO DE MICROBACTÉRIAS, DESCARTÁVEL TAMANHO REGULÁVEL PARA ADULTO.	UNIDADE	50	1,45	72,50
21	PONTEIRA PLÁSTICAS PARA MICRO PIPETA COM CAPACIDADE ATÉ 1100 MICROLITROS.	PAQUETE COM 1000 UNIDADES	5	19,00	95,00
					167,50

Valor Total registrado: R\$ 126.849,50 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 028/2014**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO-OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:






- 6.1 – decumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

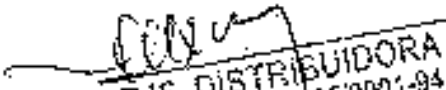
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Cláudio José Albanez Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


PJS DISTRIBUIDORA
Alexandre José Feijó Nunes
CPF/MF Nº 104.324.264-34
PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanex Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.990.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.184-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consentente as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Petronila Campos de São Lourenço da Mata – PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-28, com sede à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50740-080, Recife - PE Telefone (81) 2102-1819, representada por seu procurador, Sr. Risomar Ferreira de Sousa, residente e domiciliado à Rua José Mariano, nº 360 Apto 02, Jardim Atlântico/Olinda-PE, RG nº 2.412.884 SSP/PA, CPF/MF Nº 169.879.344-87.

LOTE I
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÉUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADICLOVIR 200MG	CPD	30.000	0,09	2.700,00
2	ACIDO ACETIL-SALICILICO 100MG	CPD	972.000	0,02	15.440,00





10	ATENOLOL 100MG	CPD	50.000	0,09	1.500,00
13	ANLOXINO, BESILATO DE 10MG	CPD	216.000	0,04	8.540,00
17	CIPROFLOXACINO 500MG	CPD	33.600	0,15	3.040,00
21	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPD	50.000	0,08	4.000,00
22	ESPIRONOLACTONA 100MG	CPD	20.000	0,18	3.600,00
25	ENALAPRIL 20MG	CPD	250.000	0,05	12.500,00
37	IVERMECTINA 6MG	CPD	10.000	0,25	2.500,00
38	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG - CARTELA C 21 COMPRIMIDOS	GART	25.000	0,61	15.250,00
40	LORATADINA 10MG	CPD	60.000	0,05	3.000,00
44	METOCLOPRAMIDA 10MG	CPD	25.000	0,07	1.750,00
45	METFORMINA 850MG	CPD	1.164.000	0,08	93.120,00
55	PROMETAZINA 25MG	CPD	750.000	0,07	52.500,00
59	PROPRANOLOL 40MG	CPD	1.020.000	0,02	20.400,00
68	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, 500 MG + 400UJ	CPD	15.000	0,44	6.600,00
70	CARVEDILOL 3,125 MG	CPD	5.000	0,08	400,00
72	CARVEDILOL 12,5MG	CPD	5.000	0,17	850,00
86	PROPILOTURACIL 100MG	CPD	2.500	0,59	1.475,00
255.115,00					

LOTE II
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÉUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSPENSÃO FR. COM 150ML	FR	14.000	3,38	47.320,00
15	ESTRÓL CRÊME VAGINAL 1MG/G - BISG C 50G + APLICADOR	BG	15.000	5,48	82.200,00
20	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL - FR. C 30ML	FR	17.500	0,58	10.150,00
29	PERMETRINA 5% - LOÇÃO - FR. C 80ML	FR	10.000	2,15	21.500,00
161.170,00					

LOTE III
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML SOL. INJETÁVEL	AMP	1.500	0,58	870,00
22	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML	F/A	600	12,10	7.260,00
23	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML	F/A	600	12,10	7.260,00
31	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10.000	4,43	44.300,00
32	B-PERIDENO 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL	AMP	12.000	1,65	19.800,00
79.490,00					





LOTE IV
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
SOROS E SOLUÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML	AMP	8.000	0,70	5.600,00
15	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DO PRODUTO 2% FORMA D'ESTERILIZ. HOSF.(GLUTANOR) COM 1000ML	LT	600	38,50	23.100,00
					28.700,00

LOTE V
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS DA PORT. 344 E OUTROS CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CPD	10.500	0,37	3.785,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG	CPD	10.900	0,53	5.355,00
4	AMITRIPTILINA 25MG	CPD	700.000	0,05	35.000,00
5	AMITRIPTILINA 75MG	CPD	175.000	0,22	38.500,00
6	BIPERIDENO 2MG	CPD	122.500	0,18	22.050,00
8	CARBAMAZEPINA 200MG	CPD	560.000	0,08	44.800,00
12	CLORPROMAZINA 150MG	CPD	140.000	0,16	22.400,00
13	CLORPROMAZINA 25MG	CPD	35.000	0,18	6.300,00
14	CLORPROMAZINA 40 MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	3.500	4,45	15.575,00
15	DIAZEPAM 5MG	CPD	70.000	0,04	2.800,00
16	DIAZEPAM 10MG	CPD	350.000	0,04	14.000,00
21	FLUOXETINA 20MG	CPD	350.000	0,07	24.500,00
23	HALOPERIDOL 1MG	CPD	10.500	0,07	735,00
24	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FR COM 20ML	FR	2.100	2,50	5.250,00
29	MISOPROSTOL 25MCG - COMPRIMIDO	CPD	1.750	7,55	13.212,50
30	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDO	CPD	1.050	33,20	34.860,00
					287.122,50

LOTE VI
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	NIFEDIPINO RETARD 20MG	CPD	10.000	0,05	500,00
					500,00

LOTE VII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	NEOMICINA SULFATO 0,005G/G+BACTRACINA 250LI/G - BSG C 10G	BG	35.000	0,83	29.050,00
					29.050,00





LOTE IX
MEDICAMENTOS DIVERSOS
INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACÍDÓ TRANEXAMÍCO 250MG/5ML - AMP O 5ML	AMP	900	1,95	1.755,00
8	BROMETO DE ROCURÓNIO 13MG/ML- 5ML-SOL. INJETÁVEL	AMP	600	15,30	9.180,00
11	CETÓPROFENO IM 100MG/2ML AMP 2ML SOL. INJETÁVEL	AMP	9.000	1,49	13.410,00
13	CIMETIDINA 150MG/ML, AMP 2ML	AMP	7.500	0,76	5.735,00
15	CLORANFENICÓL 1G, PO INJETÁVEL+DILUENTE	F/A	600	2,20	1.320,00
17	CLORIDRATO DE SUXAMETÓNIO 100MG, PO INJETÁVEL	F/A	1.500	8,55	12.825,00
19	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, AMPOLA 3ML	AMP	12.000	0,60	7.200,00
28	UAGNÓGLOBULINA ANTI RH 300MCG - AMP O 2ML	AMP	180	143,80	25.884,00
31	METRONIDAZOL 0,5%, AMPOLA OXO0ML	AMP	600	1,70	1.020,00
35	OXACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	AMP	600	2,15	1.290,00
37	ROPIVACAINA 7,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	22,99	6.897,00
40	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	4,60	23.000,00
44	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML, S/CONSERVANTE, SOL INJETÁVEL	AMP	7.200	1,62	11.664,00
					121.145,00

LOTE X
MEDICAMENTOS DIVERSOS
PORT. 344 E OUTROS CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BROMAZEPAM 5MG	CPD	560.000	0,05	28.000,00
2	BROMAZEPAM 5MG	CPD	31.500	0,07	2.205,00
4	BUPROPIONA 150MG	CPD	1.750	0,37	647,50
5	CITALOPRAM 20MG	CPD	3.500	0,21	735,00
10	CLONAZEPAM 2MG	CPD	2.464.000	0,10	246.400,00
11	CLÓMIPRAMINA 75MG	CPD	106.400	1,07	113.848,00
19	LEVÓMEPROMAZINA 25MG	CPD	336.000	0,19	63.840,00
20	LEVÓMEPROMAZINA 100MG	CPD	580.000	0,54	302.400,00
21	LEVÓMEPROMAZINA 4%, FRASCO 20ML	FR	6.480	7,69	49.751,20
25	OXCARBAZEPINA 300MG	CPD	52.500	0,30	15.750,00
27	PAROXETINA 20MG	CPD	1.750	0,19	332,50
31	RISPERIDONA 1MG	CPD	336.000	0,16	53.760,00
35	SERTRALINA 50MG	CPD	1.750	0,12	210,00
38	VENLAFAXINA 75MG	CPD	700	0,30	210,00
39	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	CPD	30.000	0,15	4.500,00
42	FENITOINA SÓDICA 5% SOL. INJETÁVEL O,5ML	AMP	3.600	0,69	2.484,00
43	FENÓBARBITAL SÓDICO 200MG, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMP	12.000	0,86	10.320,00
45	MIDAZOLAM 5MG/5ML, SOL INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMP	4.800	0,86	4.128,00
47	PROPOFÓL 10MG/ML - AMP COM 20ML	AMP	1.440	4,26	5.134,62
49	TRAMADOL 50MG/ML, INJETÁVEL - AMP 2ML	AMP	3.600	1,08	3.888,00
					894.243,60





**LOTE XI
MEDICAMENTOS DIVERSOS
COLÍRIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2% - FRASCO 5ML	FR	1.800	14,30	25.740,00
					25.740,00

**LOTE XII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FITOTERÁPICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	SACHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES ADULTOS (500.000.000)	ENV	10.000	3,76	37.600,00
6	SACHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES PEDIÁTRICOS (250.000.000)	ENV	10.000	3,67	36.700,00
					74.300,00

**LOTE XIII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
OUTROS MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	DICLOFENACO RESINATO, 44,84 MG/ML C 20ML	FR	2.500	1,79	4.475,00
19	NIMESULIDA 100MG	CPD	100.000	0,05	5.000,00
29	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS, FR 20ML	FR	10.000	0,80	8.000,00
30	VITAMINA C 500MG	CPD	15.000	0,08	1.200,00
					18.675,00

**LOTE XV
GASES ANESTÉSICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENFLURANO 100ML	FR	1.200	179,80	214.560,00
2	ENFLURANO 240ML	FR	1.200	306,80	357.680,00
					582.240,00

**LOTE XVI
SOLUÇÕES E DILUIÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
007	ALCOOL IOADO 0,1% 1000ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	800	LT	5,27	3.152,00
					3.152,00

**LOTE XVII
MATERIAIS DE USO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
011	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARCO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	3.000	PCT	44,10	132.300,00
013	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO O/ TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS.	10.000	RL	4,40	44.000,00
					176.300,00





LOTE XXI
FIOS E SONDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
035	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	2.000	UNID	0,42	840,00
036	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	2.000	UNID	0,45	900,00
037	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	4.000	UNID	0,47	1.880,00
038	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	2.000	UNID	0,49	980,00
039	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	2.000	UNID	0,50	1.000,00
040	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	2.000	UNID	0,52	1.040,00
078	SONDA URETRAL Nº4 (UNIDADE) 0,25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	1.000	UNID	0,39	390,00
079	SONDA URETRAL Nº6 (UNIDADE) 0,25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	2.000	UNID	0,42	840,00
					7.870,00

Valor Total registrado: R\$ 2.744.823,10 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 028/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a pagar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis e espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.


6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:


- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.


Cláudio José Albanez Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


Rosimar Ferreira de Sousa
CPF/MF Nº 169.879.344-87
DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

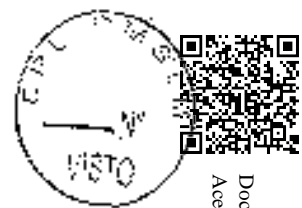
Após 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado o Município de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizado à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.257.765/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Cláudio José Albanex Falcão**, Brasileiro, Casado, médico, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013, datada de 09/05/2013, portador da Carteira de Identidade nº 3.990.197/SSP/PE, CPF nº 882.138.544-20 e através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 11/02/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, tem justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde (Administradora do Hospital Municipal Petronia Campos de São Lourenço da Mata - PE), observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

Empresa FACIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, com sede à Rod. PE 022, nº 854, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53.425-430, Paulista - PE, Telefone (81) 3435-8296, representada por seu sócio/diretor, Sr. Alessandro Pereira de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, 2145 Apto. 602, Olinda-PE, CNH nº 01547501802 DENTRAN-PE, CPF/MF Nº 896.818.784-34.





Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LOPES ALBUQUERQUE FILHO - MARCA CAVALI - ANTI-FURTO - VALDECIR FILHO - DEBENEFICIARIOS - FLENO
 Acesse em: https://sistema.ppp.gov.br/validador/validador.jspx

88	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMP LIB CONTROLADA	CPD	1.500	1,24	1.860,00
89	VERAPAMIL 80MG	CPD	2.500	0,04	100,00
91	TECLOZANA 500MG	CPD	1.000	4,00	4.000,00
92	VARFARINA 1MG	CPD	2.500	0,21	525,00
93	VARFARINA 5MG	CPD	2.500	0,07	175,00
					582.482,00

LOTE II
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS: FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 50MG/G CREME COM 10G	BG	1.750	1,51	264,25
3	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO FR COM 50ML	FR	14.000	1,57	21980,00
9	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	FR	19.000	3,62	68780,00
11	DEXAMETASONA CREME A 0,1%	BG	17.500	0,62	10850,00
13	DIPIRONA 500CA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	17.500	0,43	7525,00
14	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSPENSÃO	FR	7.000	2,26	15820,00
16	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625MG/G - CREME VAGINAL - B/SG C 25G + APLICADOR	BG	15.000	28,50	427500,00
17	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FR C 100ML	FR	10.500	0,95	9975,00
18	IBUPROFENO 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR C 30ML	FR	8.750	0,79	6912,50
19	LO RATADINA 5MG/ML XAROPE - FR C 100ML	FR	21.000	1,31	27510,00
21	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FR C 10ML	FR	7.000	0,56	3920,00
22	METRONIDAZOL 100MG/G C/ APLICADOR, GEL VAGINAL C 50G	BG	35.000	2,47	86450,00
23	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO, FR C 80ML	FR	10.500	1,01	10605,00
24	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BG	55.000	3,18	174900,00
25	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FR	10.000	2,44	24400,00
27	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL FR 50ML	FR	7.000	1,33	9310,00
28	OLEO MINERAL 100%, FR C/ 100ML	FR	5.250	1,45	7612,50
31	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL C/10ML	FR	35.000	0,42	14700,00
32	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C 100ML	FR	14.000	3,65	51100,00
33	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - ENV C 27,5G	ENV	17.500	0,32	5600,00
34	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA, 4% + 0,8%, SUSPENSÃO - FR 500ML	FR	12.000	0,77	9240,00
36	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MG AEROSSOL NASAL	FR	1.500	32,00	48000,00
37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ SOL. INALANTE OU AEROSSOL 200MG/DOSE	FR	2.000	40,90	81800,00
38	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOL. INALANTE OU AEROSSOL 250MG/DOSE	FR	2.000	53,32	106640,00
40	GLICERINA BIDESTILADA SUPOSITÓRIO	UND	2.000	1,64	3280,00
41	LIDOCAINA 2% GELEIA CREME C/30G	BG	2.500	1,44	3600,00
43	PÁSTA D'AGUA FM	POTE	6.000	2,07	12420,00
44	SALBUTAMOL AEROSSOL ORAL 100MG/DOSE	FR	1.000	5,98	5980,00
47	HIPROMELOSE 0,2% COLÍRIO - FR C 5ML (ARTELAC)	FR	500	13,99	6995,00
50	TIMOLOL MALEATO 0,5%, SOL. OFTÁLMICA - FRASCO C 10ML	FR	5.000	15,75	78750,00
					1.312.717,50





LOTE III
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML SOL INJETÁVEL 1ML	AMP	3.000	0,68	2.040,00
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO INJETÁVEL	F/A	6.000	2,56	15.360,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO INJETÁVEL	F/A	3.000	2,22	6.660,00
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PO INJETÁVEL	F/A	1.500	3,30	4.950,00
7	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZIL POTÁSSICA 100.000 PO INJT.	F/A	1.500	2,72	4.080,00
8	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODÍCO INJETÁVEL 1ML	AMP	1.200	3,10	3.720,00
9	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODÍCO + BETAMESONA ACET. 3+3MG/ML, SOL INJ 2ML	AMP	1.200	5,67	6.804,00
12	CEFTRIAXONA IV E IM. 1G. INJETÁVEL	F/A	600	6,67	4.002,00
14	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML INJETÁVEL	AMP	12.000	0,88	10.560,00
15	DIPIRONA 500MG/ML, AMPOLA 2ML SOL INJETÁVEL	AMP	30.000	0,47	14.100,00
16	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML	AMP	600	2,42	1.452,00
18	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMPOLA 2ML INJETÁVEL	AMP	12.000	0,47	5.640,00
19	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	2.400	6,30	15.120,00
21	HIDROCORTISONA 500MG, F.A, PO INJETÁVEL	AMP	12.000	5,75	69.000,00
25	LIDOCAINA 2% SEM VASO AMPOLA 5ML	AMP	1.800	0,75	1.350,00
26	LIDOCAINA 2% COM VASO F.A 20ML	F/A	1.200	2,25	2.700,00
28	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	30.000	0,17	5.100,00
29	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 30MG, AMPOLA 2ML	AMP	12.000	0,87	10.440,00
					183.975,00

LOTE IV
INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA
SOROS E SOLUÇÕES

1	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML SOL. INJETÁVEL	AMP	20.000	0,11	2.200,00
2	ÁGUA BI DESTILADA 500ML	F/A	40.000	1,99	79.600,00
4	CLORETO DE SÓDIO 20%, AMPOLA 10ML	AMP	5.000	0,15	750,00
5	GLICOSE 50%, AMPOLA 10ML SOL. INJETÁVEL	AMP	40.000	0,15	6.000,00
6	SOLUÇÃO DE GUCERINA A 12% COM SONDA RETAL 500ML	F/A	3.000	4,15	12.450,00
7	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	F/A	18.000	2,10	37.800,00
8	SORÒ GLUCOSADO A 5% COM 250ML	F/A	12.500	1,72	21.500,00
9	SORO GLUCOSADO A 5%, COM 500ML	F/A	25.000	2,10	52.500,00
11	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM 250ML	F/A	30.000	1,55	46.500,00
12	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, COM 500ML	F/A	60.000	1,89	113.400,00
14	PODÓFINA 25% SOLUÇÃO 20ML	FR	10	204,00	2.040,00
					385.740,00





Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: https://pccs.ccm.pe.gov.br/app/vai/dados/assinatura/cedido-do_documento-df1c1a23-5125-4086-8367-7199a7f785f0d6

LOTE VII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA 500MG	CPD	100.000	0,10	10.000,00
2	BROMOPRIDA 10MG	CPD	25.000	0,08	2.000,00
4	CAPTOPRIL 50MG	CPD	500.000	0,02	10.000,00
5	CLORPROPAMIDA 250MG	CPD	50.000	0,32	15.000,00
6	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE	CPD	10.000	0,20	2.000,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CPD	750.000	0,02	15.000,00
8	ISOSORBIDA 10MG	CPD	25.000	0,06	1.500,00
15	SALBUTAMOL 2MG	CPD	15.000	0,22	3.300,00
16	SECNIDAZOL 1000MG	CPD	30.000	0,34	10.200,00
					79.000,00

LOTE VIII
MEDICAMENTOS DIVERSOS
FORMAS FARMACÊUTICAS SEMI-SÓLIDAS, LÍQUIDAS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBROXOL -XAROPE - FR C 100ML	FR	1.750	0,87	1.522,50
2	AMPICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSPENSÃO FR C 60ML	FR	14.000	1,80	25.200,00
4	BENZOATO DE BENZILA FR C 60ML	FR	1.750	1,00	1.750,00
5	CETOCONAZOL CREME 20MG/G C/ 30G USO ADULTO E PEDIÁTRICO	BG	17.500	1,06	18.375,00
6	CLOTRIMAZOL BISMAGA C/ 20G DE CREME DERMATOLÓGICO	BG	10.500	2,04	21.400,00
7	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL A 1% BISMAGA C/ 50G	BG	10.500	3,45	36.225,00
8	DIETILCINA GOTAS 75MG/ML C/10ML	FR	18.000	0,56	10.080,00
10	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO 80MG + 40MG/80L - FR C 100ML	FR	10.500	1,25	12.875,00
11	MONOSSULFIRAN 250MG/ML SOL TOPICA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FR C/100ML	FR	12.000	7,60	91.200,00
13	NISTATINA 100.000UI/G CREME VAGINAL C/ 80G	BG	35.000	2,38	82.300,00
14	NITRATO DE ISCONAZOL CREME VAGINAL C/ APLICADOR	BG	1.750	3,61	6.317,50
18	COLAGENASE 0,6UI/G - POMADA COM 50G	BG	25.000	17,60	440.000,00
					746.445,00

LOTE IX
MEDICAMENTOS DIVERSOS
INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO F/A 20ML	F/A	900	30,94	27.845,00
3	AMICACINA SULFATO DE 500MG/2ML SOL INJETAVEL	AMP	1.500	1,08	1.620,00
4	AMPICILINA SODICA 500G PO INJETAVEL F.A PÓ	F/A	900	1,67	1.503,00
6	ATRACURIO BESILATO DE 50MG/5ML INJETAVEL	AMP	150	5,56	834,00
9	BUPIVACAÍNA SEM VASO + GLICOSE ANIDRA 0,5% 4ML (PESADA)	AMP	2.100	6,75	14.175,00
10	CEFALOTINA 1G, PO INJETAVEL	F/A	3.000	5,55	15.850,00
12	DETOPROFENO IV 100MG/2ML AMP. 2ML SOL. INJETAVEL	AMP	3.000	2,97	8.910,00





14	CIPROFLOXACINO SOL. INJETAVEL	F/A	600	1,60	960,00
16	COMPLEXO B, 2ML	AMP	9.000	0,63	5.670,00
18	DESLAMOSIDEO 0,2MG/ML, AMPOLA 2ML	AMP	2.400	1,05	2.520,00
20	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	900	3,00	2.700,00
22	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SODICA 500MG AMP 5ML	AMP	12.000	1,28	15.360,00
24	FTO MENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	3.000	0,70	2.100,00
25	GENTAMICINA 10MG/ML, AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMP	600	0,39	234,00
27	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOL. INJETAVEL	AMP	900	3,43	3.087,00
29	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO COM 3ML REFIL	AMP	300	89,70	26.910,00
30	INSULINA LISPRO 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO COM 10ML	AMP	150	79,30	11.895,00
33	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, SOL. INJETAVEL	AMP	300	0,67	201,00
34	NORIPURUM INJETAVEL INTRAMUSCULAR	F/A	360	9,15	3.294,00
39	VITAMINA C 500MG/5ML, INJETAVEL	AMP	9.000	0,60	5.400,00
					151.869,00

LOTE XI
MEDICAMENTOS DIVERSOS
COLÍRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BETAXOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0.5% - FRASCO 5ML	FR	750	11,08	8.250,00
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA (0,55% + 0,1%) - FR. C 5ML	FR	750	19,44	14.580,00
8	VITELINATO DE PRATA 10%. COLÍRIO FR 5ML	FR	400	7,23	2.892,00
					25.752,00

LOTE XIII
SOLUÇÕES E DILUIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	COLAGENASE 0,8UI/G + CLORANFENICOL 10MG - POMADA COM 50G	BG	25.000	15,05	376.250,00
6	COLAGENASE 0,8UI/G - POMADA COM 50G	BG	30.000	15,05	451.500,00
7	DELTAMETRINA SHAMPOO C 100ML	FR	10.000	1,22	12.200,00
8	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CPD	25.000	0,04	1.000,00
9	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	CPD	25.000	0,02	500,00
10	DICLOFENACO DIETILAMONICO 10 MG, GEL CREME	BSG	5.000	1,70	8.500,00
11	DICLOFENACO DE SODIO 50MG, SUPPOSITÓRIO ADULTO	UNID	1.500	6,32	9.480,00
13	DIMENDRATO+PIRIDOXIN, SOLUÇÃO ORAL(GOTAS), FR C30ML	FR	4.000	2,13	8.520,00
14	DOXICICLINA 100MG	CPD	2.500	0,08	200,00
15	FÉRRICO QUELATO GLICINATO 500MG	CPD	1.500	1,42	2.130,00
20	NITROFLURAZONA POMADA, FÓTE	PT	1.500	5,75	8.625,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: df/cqlna3-5a25-4086-8567-1a8m47896d6



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: d14c1aa3-5a25-4086-8567-1a9aa7850d06

21	OXÍDO DE ZINCO PÓM. C/ VIT. A, E, D C/45G	BS	5.000	1,50	7.500,00
22	POLICRESILENO OVULO VAGINAL CX COM 8 OVULOS (ALBOCRESIL)	CX	3.000	9,95	29.850,00
23	POLICRESILENO POMADA (ALBOCRESIL)	BSG	3.000	15,40	46.200,00
25	PÓLIMTAMINICO COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS	CPD	30.000	0,04	1.200,00
26	TETMOSOL SABONETE	UNID	8.500	13,08	111.280,00
28	VASELINA BISMAGA 2DG	BS	2.500	2,37	5.925,00
31	PANTOPRAZOL 40MG	CPD	1.000	0,39	390,00
32	PROGESTERONA 100MG, MICRONIZADA	CPD	1.500	1,29	1.935,00
34	DIPIRONA 300MG + CAFEINA 30MG + ISOMETEPTENO 30MG - DRAGEA	CPD	5.000	0,60	3.000,00
35	GLUCOSAMINA 500MG + CONDRITINA 400MG	CPD	500	1,75	875,00
36	GLUCOSAMINA 1500MG + CONDRITINA 1200MG - PÓ GRANULADO EM SACHE	ENV	500	5,15	2.575,00
					1.087.020,00

**LOTE XIV
SOLUÇÕES INJETÁVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLORETO DE POTASSIO 19,1% C/10ML	AMP	5.000	0,15	750,00
2	GLICONATO DE CALCIO 10%. AMPOLA 10ML, INJETÁVEL	AMP	5.000	1,45	7.250,00
					8.000,00

**LOTE XVI
SOLUÇÕES E DILUIÇÕES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	APRES	VALDR UNIT.	VALOR TOTAL
002	ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	20	FR	45,10	902,00
003	ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 50% FRASCO COM 20ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	20	FR	45,10	902,00
004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME SOLUÇÃO FRASCO TIPO ALMOXOA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI-SÉPTICO	2.000	LT	2,64	5.280,00
005	ÁLCOOL ETILICO 70%GL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO	12.000	LT	3,81	45.720,00
008	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	600	LT	17,85	10.710,00
012	IODOPOVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 10% C/ 1% DE IODO ATIVO, EM FR OPAÇO DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO	600	LT	10,70	6.420,00
016	FOLHA PARA TESTE BOWIE E DICK - CAIXA COM 50 FOLHAS, 22X28CM	30	CAIXA	237,40	7.122,00
017	SABONETES LÍQUIDO NEUTRO PARA USO RECÉM - NASCIDO FRASCO COM 1000ML	200	LT	6,84	1.368,00
018	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DO PRODUTO 2% FORMA D ESTERILIZ. HOSP.(GLUTANORD) COM 1000ML	600	LT	9,87	5.922,00
019	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	30	LT	75,57	2.267,10
020	DESINFECTANTE BRUTO LÍQUIDO (TIPO LISOFÓRM), FRASCO C/ 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	200	LT	4,60	920,00

